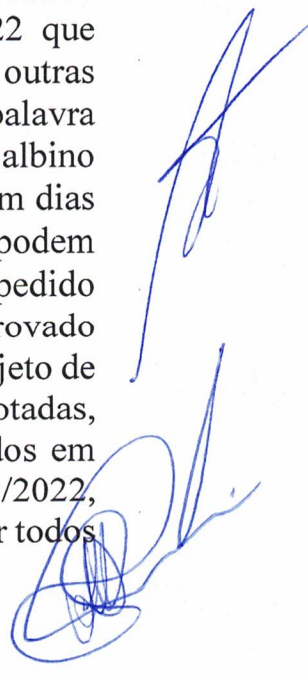
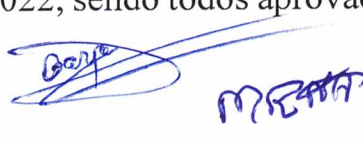
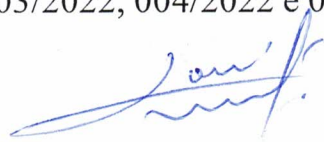
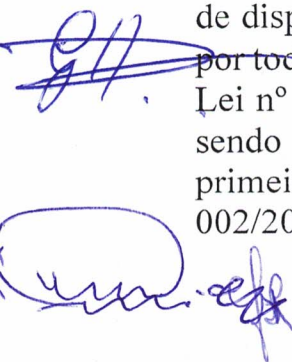


**Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapecerica
– MG – Legislatura 2021/2024 – Sessão Legislativa 2022.**

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Itapecerica, em sua sede situada à Praça Alexandre Szundy, 63, em Sessão Extraordinária, presidindo o vereador Gleyton Luiz Pereira, secretariando o vereador Marcone Rodrigues Nascimento. Dando início a reunião foi feita uma oração pelo andamento da reunião. Realizada a chamada para verificação do quórum, verificou-se a presença de dez vereadores, ausente o vereador Victor Santos. Havendo, pois, número legal “sob a proteção de Deus e em nome do povo deste Município” deu-se início a reunião. Votadas as atas da 17ª Reunião Ordinária e da 11ª Reunião Extraordinária, sendo as mesmas aprovadas por todos os vereadores presentes. Passou-se, então, para a leitura da correspondência, sendo lido, ofício do gabinete do vereador Dalmo. Em seguida foram apresentadas, oralmente, Indicações, que foram apresentados pelos vereadores: Antônio Balbino, Marcone Rodrigues, Canela Love, Xandy, Dalmo e Gleytinho do Valério. As proposições foram aprovadas por todos os vereadores presentes. Sequencialmente foram apresentados os seguintes projetos, a saber: Projeto de Lei nº 001/2022 que “Concede revisão geral anual de vencimentos aos servidores efetivos e comissionados do Legislativo, bem como do auxílio alimentação e das comissões de licitação e controle interno, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 002/2022 que “Concede revisão geral anual ao subsídio do Prefeito, Vice-Prefeita e secretários municipais de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal”, Projeto de Lei nº 003/2022 que “Concede revisão geral anual ao subsídio dos vereadores do Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal”; Projeto de Lei nº 004/2022 que “Dispõe sobre a recomposição geral pecuniária da remuneração dos servidores do Executivo Municipal e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 005/2022 que “Concede subsídio ao transporte coletivo municipal e dá outras providências”. Terminando o Pequeno Expediente foi franqueada a palavra na forma regimental, sendo que usou da mesma o vereador Antônio Balbino que justificou sua Indicação para a colocação de tendas, nos PSF’s, em dias de vacinação, devido ao calor ou as chuvas, já que as pessoas não podem aglomerar dentro dos prédios. Iniciando a Ordem do Dia foi votado o pedido de dispensa de interstícios dos projetos em pauta, sendo o pedido aprovado por todos os vereadores presentes. Lidas emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 005/2022. Após serem lidas as emendas foram discutidas e votadas, sendo ambas aprovadas por todos os vereadores presentes. Colocados em primeira e segunda discussão e votação os Projetos de Lei nº 001/2022, 002/2022, 003/2022, 004/2022 e 005/2022, sendo todos aprovados por todos



os vereadores presentes, exceção os Projetos de Lei nº 002/2022 e 003/2022 que foram aprovados por 7 a 2, vencidos os vereadores: Canela Love e Téo do Boi. Passando para o Grande Expediente com realização da chamada dos vereadores, constando a presença de dez vereadores, ausente o vereador Victor Santos. Novamente franqueada a palavra na forma regimental, dela fez uso o vereador Téo do Boi que disse ter votado contrário aos Projetos de Lei nº 002/2022 e 003/2022, mas respeitava todos os colegas, mas como os projetos foram aprovados, a sua parte recomposta será doada. Usando da palavra o vereador Canela Love que também justificou seus votos contrários aos Projetos de Lei nº 002/2022 e 003/2022, dizendo que sua intenção era de diminuir e não poderia votar mesmo sabendo que não era aumento e sim uma correção em virtude da inflação, mas não entendia ser o momento, respeitava a todos e continuaria ajudando, mesmo não tendo ajuda da prefeitura e da câmara. Com a palavra o vereador Antônio Balbino que questionou o colega Canela Love em que a câmara poderia ajudar os vereadores além dos subsídios, carros e funcionários, não se podia fazer mais e o que faz é realizado para todos. Em aparte o vereador Canela Love explicou que não usava o carro como os demais colegas e sim para viagens de serviço. Antônio Balbino questionou que quando o carro está com o colega, os motoristas não podem realizar outros serviços, por proibição sua. Canela disse que cada vereador usa o carro duas vezes no mês e ele usa para trabalho e leva os motoristas em suas reuniões e trata os mesmos como iguais. Antônio Balbino disse que o vereador não poderia proibir outros serviços, por parte dos motoristas, porque são funcionários da câmara e não do colega e se o mesmo quisesse um motorista particular que contratasse e solicitou ao presidente que corrigisse este problema e que o colega Canela prega uma coisa, mas é outro. Não havendo nada mais a ser tratado o vereador Gleytinho do Valério agradeceu a presença de seus pares, funcionários e visitantes, dando a reunião, em seguida, por encerrada. Ordenando que fosse a presente ata elaborada sob a supervisão do Secretário da Mesa Diretora, que após lida e discutida, se aprovada, será devidamente assinada pelos vereadores. Sala das Sessões, em 17 de janeiro de 2022.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. The signatures are stylized and include the following names or initials: "Jusci", "GLEYTINHO DO VALÉRIO", "CANELA LOVE", "ANTÔNIO BALBINO", and "SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA".